

Excesso de mortalidade em 2022

Morreram mais 345 pessoas nos Açores do que em 2021

Os Açores registaram um excesso de mortalidade em 2022, para o qual ainda não há explicação.

Segundo os dados provisórios obtidos pelo Diário dos Açores junto do SREA, foram registadas no ano passado 2.710 mortes, mais 345 do que as registadas em 2021.

Se recuarmos aos anos anteriores, a diferença é ainda maior, nomeadamente em 2019, ano antes da pandemia: o excesso passa para 449 mortes.

A nível nacional também se tem registado excesso de mortalidade, o que está a ser estudado por um grupo de trabalho, à semelhança do que acontece também nos Açores.

O sistema de vigilância electrónica de mortalidade em tempo real do país mostra que se está a morrer mais nas instituições de saúde e que o grupo etário mais afectado é o dos 85 anos ou mais.

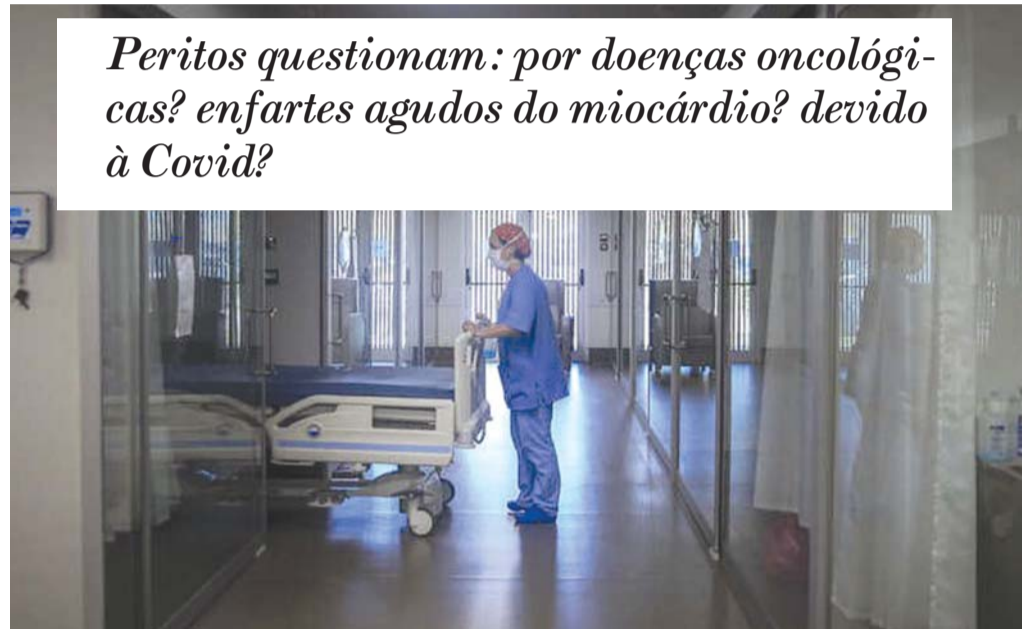
No caso dos Açores, a maioria das mortes verifica-se no grupo etário dos 75 ou mais anos (1.673 mortes, mais 222 do que em 2021).

A maioria das mortes nos Açores regista-se nos homens (1.404), enquanto que as mulheres registam 1.306 mortes.

Nos homens a maioria das mortes verifica-se nos 65 ou mais anos (1.025), e nas mulheres também nos 65 ou mais anos (1.145).

Recordes em Dezembro

Em quase todos os dias do passado mês de Dezembro houve excesso de mortalidade em Portugal e em sete dias foram batidos os recordes máximos para o mesmo dia nos últimos 13 anos, segundo o Sistema de Informa-



Peritos questionam: por doenças oncológicas? enfartes agudos do miocárdio? devido à Covid?

ção dos Certificados de Óbito.

De acordo com a informação disponível no sistema de vigilância electrónica de mortalidade em tempo real, que analisa automaticamente dados extraídos da base de dados do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), em Dezembro (até dia 21) já tinham morrido mais 593 pessoas do que em período homólogo, o que significa, em média, mais 28 óbitos por dia.

Desde o início do mês de Dezembro, o dia 7 foi o que registou maior percentagem de excesso de mortalidade (39,3%), com um total de 435 óbitos, um recorde do extremo máximo para o mesmo dia desde 2009.

Além do dia 7 de Dezembro, foram ultrapassados os extremos máximos de mortalidade também nos dias 05 (428 óbitos), 06 (434), 08 (417), 12 (471), 16 (403) e 19 (421).

Temos o maior excesso da Europa

Já em Junho do ano passado Portugal registava o maior excesso de mortalidade na União Europeia (UE), com uma taxa de 23,9%, quase quatro vezes mais alta do que a média comunitária, que é de 6,2%.

Os dados publicados pelo Eurostat revelam que, enquanto no conjunto da UE, o excesso de mortalidade — a percentagem de mortes adicionais em comparação com a média mensal de óbitos no período entre 2016-2019 — prossegue uma tendência decrescente, tendo recuado de 11,2% em abril para 7% em maio e para 6,2% em junho. Em Portugal, por outro lado, aumentou pelo quinto mês consecutivo.

A taxa de excesso de mortalidade de 23,9% registada em Portugal em junho — que compara com 19,2% em

maio — é, de forma destacada, a mais elevada entre os 27 Estados-membros, à frente de Espanha (16,7%) e Estónia (16,2%).

Os dados do Eurostat mostram que seis Estados-membros registaram valores abaixo da média mensal nacional no período 2016-2019 (anterior à pandemia de Covid-19), com realce para os recuos verificado em Chipre (-28,3%), Roménia (-9,0%) e Bulgária (-7,9%).

O que explica o excesso?

A taxa de excesso de mortalidade indica o número de óbitos acima do esperado. O Governo português vai avançar com um estudo aprofundado das causas, que deverá ser feito pelo Instituto Ricardo Jorge e especialistas da Direção Geral da Saúde.

Na SIC Notícias, o médico e investigador Vasco Ricoca Peixoto explicou como é apurado o excesso de mortalidade.

Questionado sobre o peso das ondas de calor e frio e do envelhecimento da população, esclareceu que o excesso de mortalidade pelas temperaturas extremas “é fácil de compreender” e que a situação demográfica portuguesa “não é um factor importante”, uma vez que “não se altera em dois ou três anos”.

“Houve alguma alteração que a pandemia trouxe”, disse o investigador de Saúde Pública, defendendo que as causas têm que ser apuradas.

“Houve um excesso de mortalidade por doenças oncológicas? De que tipo? Enfartes agudos do miocárdio? Aumentaram mais quando a Covid está em pico?”, questionou.

PSP deteve homem que tentou assaltar com navalha um transeunte em plena rua de Ponta Delgada

O Comando Regional dos Açores da PSP, através da Esquadra da Ponta Delgada, procedeu à detenção, em flagrante delito, de um homem de 30 anos, na freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, fortemente indiciado da prática de um crime de roubo (na forma tentada) e de um crime resistência e coacção sobre funcionário.

Na sequência da recepção de uma comunicação de um ofendido que teria acabado de ser vítima de uma tentativa de roubo, na via pública, ao ser ameaçado com recurso a uma navalha para fazer a entrega dos seus bens pessoais que possuía, naquele momento, os polícias de serviço de patrulhamento da



Esquadra de Ponta Delgada dirigiram-se, no imediato, ao local, no encalce do suspeito, vindo a conseguir, de forma célere, a localizá-lo, ainda nas imedia-

ções, e com o propósito de garantir a segurança, a integridade física e o património da vítima, bem como dos demais cidadãos.

Aquando da abordagem ao suspeito pelos polícias, o mesmo adoptou uma postura de grande animosidade para com os agentes da autoridade, tendo, inclusive, feito uso da navalha que ainda permanecia na posse, para ameaçá-los gravemente e constrangê-los a não prosseguirem com os seus actos legítimos relativos ao exercício das suas funções.

Após o suspeito ter sido demovido de continuar a sua acção ilícita foi devidamente interceptado e detido.

Ao ser presente a primeiro inter-

rogatório judicial, perante o Juiz de Instrução Criminal de Ponta Delgada, foi decretada a medida de coacção de prisão preventiva, ficando a aguardar as ulteriores diligências processuais restringido na sua liberdade.

O Comando Regional dos Açores aproveita para relembrar a importância inerente à adopção de medidas e comportamentos preventivos por parte da população, tendo em vista a respectiva autoproteção, evitando a ostentação de bens de valor e outros não essenciais, sobretudo, aquando da circulação em zonas de menor movimento e pouco iluminadas, diminuindo, assim, a potencial ocorrência de crimes.